



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 332/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho por tempo determinado

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC n° 135/2019 de 09.12.2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Rescindir os contrato de trabalho por tempo determinado dos (das) Senhores (as). Relacionadas abaixo, do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, a partir desta data.

- 1- Ana Claudia Vieira dos Santos
- 2- Ariane Teles Moreira
- 3- Bruna Gonçalves da Costa Bezerra
- 4- Carla Daniele da Silva Florentino
- 5- Eva Maria de Araújo Alves
- 6- Janaina Ferreira da Silva Calado
- 7- Joelma Alves Aquiar
- 8- Kessia da Silva Santos
- 9- Luciana Pires da Silva
- 10- Maria Elaine Almeida de Barros
- 11- Marla Verona Soares Barros
- 12- Valdejane Macedo Silva Marques

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Dezembro de 2019.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 064.326.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210326095440.pdf>
assinado por: idUser 108